



*PROCESSO SELETIVO DE
APERFEIÇOAMENTO MÉDICO A1*

EDITAL 2025

Por este edital, a CTR - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao preenchimento de 4 (quatro) vagas no seu Programa de Aperfeiçoamento Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, credenciado pelo Colégio Brasileiro de Radiologia - CBR.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Local:

Centro Administrativo da CTR

Rua das Samambaias, 07 - Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP: 65077-357.

Informações: Eduarda Vitória, secretária da residencia (98) 98899-7616 e (98) 2107-2749

E-mail: assistenteadm@ctr.med.br

Divulgação do edital na página www.ctr.med.br

1.2. Período de inscrição:

As inscrições para a seleção, de que trata o presente edital, estarão abertas no período de **13/12/2024 a 10/01/2025** pelo site: www.ctr.med.br, através da ficha de inscrição, na aba [inscrições](#) para o programa de Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou no Centro Administrativo da CTR, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00h (horário local).

1.3. Requisitos:

O candidato deverá possuir graduação em Medicina.

1.4. Documentos necessários:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada;
- b) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição;
- c) Curriculum Vitae comprovado;

2. A Ficha de Inscrição deverá ser impressa do site no endereço acima citado ou solicitada no Centro Administrativo da CTR.

3. Não serão aceitas inscrições de médicos que tenham sido formados em cursos não autorizados pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.

3.1 Em se tratando de médicos estrangeiros, as inscrições poderão ser realizadas mediante apresentação do diploma revalidado (conforme Resolução CNE nº 1 de 28/01/02) e do registro no Conselho Regional de Medicina. Será exigida, ainda, comprovação suplementar do visto permanente no país.

3.2 Em se tratando de médicos brasileiros, formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública, na forma

da Lei, bem como registro no CRM.

3.3 Para os médicos estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto permanente no Brasil.

4. O candidato poderá se inscrever pessoalmente ou por procuração pública com finalidade específica.

5. INSTRUÇÕES E TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), e deverá ser feito por depósito bancário, cujos dados se constam na ficha de inscrição, durante o período de inscrição (13/12/2024 a 10/01/2025).

5.1. Não haverá devolução da taxa de inscrição sob nenhum pretexto.

5.2. Não serão considerados pedidos de isenção de pagamento.

6. DADOS DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas etapas:

6.1. Primeira Etapa – Prova múltipla escolha com 50 questões de assuntos gerais da medicina.

Data da avaliação: 13/01/2025

Horário: 8:00H às 10:30H

Local: Unidade Lagoa – DOM

6. 2 Envio de currículo especificado para o e-mail:

assistenteadm@ctr.med.br

(Assunto: Aperfeiçoamento Médico em Radiologia) ou entregá-lo no Centro Administrativo da CTR, situada na Rua das Samambaias, 07 – Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP: 65077-357.

6.3 O envio do currículo é pré requisito absoluto para a participação das 1ª e 2ª etapas deste processo seletivo.

6.4. Segunda Etapa – Entrevista Pessoal e Análise Curricular.

Data da avaliação: 13/01/2025

Horário: 10:30h às 13:00h

Local: CTR Unidade Lagoa - DOM

6.4.1. A entrevista pessoal será realizada no mesmo dia com análise curricular. Serão avaliados quesitos como: postura profissional, linguagem, comunicação, coerência na argumentação e identidade com a especialidade.

6.4.2. A análise curricular consiste na avaliação individual dos currículos e valorização de experiência nas diversas áreas médicas.

6.4.3. Serão eliminados candidatos que não comprovarem graduação em medicina com data de término até o ano de 2024 ou que não apresentarem os conhecimentos e experiências descritas no parágrafo acima ou faltarem à entrevista.

6.4.4. Os documentos originais comprobatórios das atividades descritas no Currículo, deverão ser levados na entrevista pois poderão ser solicitados para averiguação e eventual confrontamento com o currículo enviado.

6.4.5. Em nenhuma hipótese poderá ser acrescentado qualquer documento não descrito no currículo enviado, no momento da entrevista.

6.4.6. As entrevistas serão realizadas individualmente com cada candidato por membros da comissão organizadora no dia, devendo os candidatos comparecerem com 30 minutos de antecedência.

6.4.7. A chamada dos candidatos para a entrevista será feita por ordem alfabética.

6.4.8. O resultado final será divulgado na CTR Diagnóstico por Imagem no dia seguinte, no site <https://www.ctr.med.br/aperfeicoamento-medico.html>

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados deverão ficar atentos à publicação do resultado citado no item 6.2.8. e terão de 18/01/2025 a 22/01/2025 para efetivar a matrícula.

7.2. As matrículas deverão ser realizadas, no Centro Administrativo da CTR, das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 (horário local), Rua das Samambaias, 07 - Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP: 65077-357.

7.3. A matrícula será gratuita.

7.4. Documentos necessários para matrícula:

a) Formulário de Matrícula devidamente preenchido e assinado;

b) Diploma de Graduação e/ou Certidão de Conclusão do Curso de Medicina (Médicos formados em outros países deverão apresentar diploma revalidado pelo MEC, conforme resolução CFM N° 1.615/2001);

c) Carteira de Registro Definitivo do Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão - CRM;

d) Curriculum Vitae acompanhado dos documentos listados;

e) Cópia do CPF;

f) Cópia do RG;

g) 1 (uma) foto 3x4.

7.4.1. O Formulário de Matrícula deverá ser solicitado no Centro Administrativo - CTR ou por e-mail.

7.4.2. Os documentos requeridos para matrícula deverão ser entregues em cópia.

8. DAS VAGAS

8.1. O Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem do CTR Diagnóstico por Imagem oferecerá 4 vagas, com duração de 3 (três) anos e terá início em 03/03/2025.

8.2. O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo conforme o calendário ou aquele que, mesmo matriculado, não assumir suas atividades no dia 03 de março de 2025, será considerado desistente, e será convocado o próximo da lista de classificados.

8.3. Caso haja necessidade de convocação da lista de classificados, a mesma se dará através dos contatos fornecidos pelo candidato no ato de sua inscrição, ficando o mesmo responsável pela atualização de tais dados.

8.4. Em caso de convocação de excedente, o candidato terá 48 horas (quarenta e oito) para realizar a matrícula, em segunda chamada, e assumir suas atividades, sob pena de ser considerado desistente.

8.5. Os selecionados para o Programa de Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem da CTR Diagnóstico por Imagem (A1) deverão se submeter ao Programa Básico de Aperfeiçoamento Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem definido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia - CBR.

8.6. Ao final do 3º (terceiro) ano, o médico aperfeiçoando receberá um certificado de conclusão, desde que tenha cumprido os requisitos detalhados na Minuta de Instrumento Particular/Regimento Interno da participação em Curso de Aperfeiçoamento em Medicina na Área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

8.7. Não há vínculo empregatício entre o CTR Diagnóstico por Imagem e o médico aperfeiçoando.

8.8. A Minuta de Instrumento Particular para Participação em Curso de Aperfeiçoamento em Medicina na Área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem será firmada no ato da matrícula e o Regimento Interno entregue no dia da aula inaugural.

9. DAS MENSALIDADES

Para fins do custeio do programa de Aperfeiçoamento Médico em Radiologia e Diagnóstico por imagem, o valor da anuidade poderá ser pago da seguinte forma:

- a. R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) paga até o último dia útil de março do corrente ano;
- b. Em até 06 (seis) parcelas de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais) até o 5º dia útil do mês referente;
- c. Em valor mensal de R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais) que deverão ser pagos até o 5º dia útil de cada mês, com bônus de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para pagamento até a data do vencimento.

10. DO INÍCIO DO PROGRAMA

O programa de Aperfeiçoamento Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem terá início no dia 03/03/2025.

11. CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO	HORÁRIOS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	13/12/2024 a 10/01/2025	Até 23:59h
PROVA TEÓRICA	13/01/2025	08:0h às 10:30h
ENTREVISTAS E ANÁLISE CURRICULAR	13/01/2025	10:30h às 13:00h
RESULTADO FINAL	17/01/2025	A partir das 9h
MATRÍCULA (1ª CHAMADA)	18/01/2025 a 22/01/2025	08h às 12h - 14h às 18h
MATRÍCULA (2ª CHAMADA)	23/01/2025 a 26/01/2025	08h às 12h - 14h às 18h
INÍCIO DO PROGRAMA (A1)	03/03/2025	8h

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será aceita matrícula por procuração mediante mandato público acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada

candidato, que ficará retida. A procuração deverá ser específica para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem da CTR Diagnóstico por Imagem.

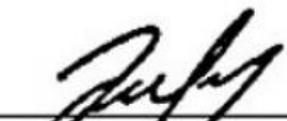
12.2. Não serão aceitas matrículas fora do prazo, o que implicará na desclassificação do candidato.

12.3. Os casos omissos serão decididos pela Direção da CTR Diagnóstico por imagem.

São Luís - MA, 11 de novembro de 2024.



Dr.^º MÁRCIO GOMES ASSUB
Radiologia e Diagnóstico por Imagem
CRM 3357



Dr.^º FRANCISCO DA SILVA MACIEL JÚNIOR
Radiologia e Diagnóstico por Imagem
CRM 19749